

**CERTIFICADO DE
ENTIDADE
BENEFICENTE DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL NA ÁREA DA
EDUCAÇÃO**

**RELATÓRIO DE
EXECUÇÃO ANUAL
2026**

- EXERCÍCIO 2025 -

FVA FUNDAÇÃO
VALEPARAIBANA
DE ENSINO

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL 2026 – EXERCÍCIO 2025

FUNDAÇÃO VALEPARAIBANA DE ENSINO – FVE

CNPJ nº: 60.191.244/0001-20

Praça Cândido Dias Castejón, nº 116, Centro, São José dos Campos/SP

HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A trajetória da Fundação Valeparaibana de Ensino – FVE tem origem na década de 1950, período marcado pela consolidação de indústrias e instituições de ensino superior no município de São José dos Campos. Nesse contexto, em 1952, foi instituída a Faculdade de Direito, hoje o curso mais antigo da Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP. Já em 1958, sua primeira turma formada destacou-se ao alcançar o maior índice de aprovação nos concursos da Magistratura do Estado de São Paulo.

Em continuidade ao movimento de expansão educacional, foi criado, em 1959, o Instituto Valeparaibano de Ensino – IVE, com a finalidade de ampliar a oferta de cursos superiores e estruturar o ensino em todos os níveis. Tal objetivo se concretizou com a implantação do Colégio Técnico Industrial, de novos cursos superiores e com a incorporação da própria Faculdade de Direito. Dois anos mais tarde, foi instituída a Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas do Vale do Paraíba.

Na década de 1960, o IVE foi transformado na Fundação Valeparaibana de Ensino – FVE, assumindo, desde então, a natureza de pessoa jurídica de direito privado, de caráter comunitário e sem fins lucrativos, conforme estabelecido em seu Estatuto. A Fundação tem sede e foro em São José dos Campos, com duração por prazo indeterminado, e atua como entidade de assistência social na área da educação.

Em 1967, a FVE foi reconhecida como entidade de utilidade pública, o que lhe conferiu relevantes prerrogativas institucionais, incluindo benefícios fiscais no âmbito municipal. No mesmo ano, foi inaugurada a Faculdade de Engenharia. Já em 1968, a doação de terreno pela Prefeitura Municipal possibilitou a criação, no ano seguinte, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Em 1973, foi instituída a Faculdade de Serviço Social.

Ao final da década de 1970, a Fundação enfrentou um período de dificuldades financeiras. Contudo, a partir de 1978, com a posse de nova gestão e a realização de aporte de recursos, foram implementadas medidas de reestruturação que permitiram a regularização das obrigações e a retomada do desenvolvimento institucional.

Nos anos 1980, um novo marco foi estabelecido com a destinação de uma área de aproximadamente 500 mil metros quadrados, no Urbanova, para a implantação da futura universidade. Nesse período, também foi autorizada a integração das faculdades mantidas pela FVE, culminando, em 1983, no lançamento da pedra fundamental do atual campus da UNIVAP.

A consolidação desse projeto ocorreu em 1989, com a aprovação, pelo Conselho Federal de Educação, da transformação das Faculdades Integradas de São José dos Campos em universidade. Posteriormente, em 1º de abril de 1992, a UNIVAP foi oficialmente reconhecida por meio da Portaria MEC nº 510/92. No mesmo ano, foi eleito o primeiro Reitor, e a instalação formal da Universidade ocorreu em 1º de julho de 1992.

Já em seu primeiro ano de funcionamento, em 1993, a UNIVAP contava com um corpo docente composto por 221 professores, incluindo doutores, mestres, especialistas e graduados. Em 1994, a instituição já atendia cerca de 8 mil alunos distribuídos em 28 cursos.

Atualmente, a principal estrutura da Universidade está concentrada no Campus Urbanova, onde são ofertados cursos de graduação, programas de pós-graduação lato sensu

e stricto sensu, distribuídos em diferentes áreas do conhecimento. Destacam-se, ainda, o Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento – IP&D, o Centro de Estudos da Natureza e o Observatório de Astronomia e Física Espacial, evidenciando o compromisso com a produção científica e a inovação.

No presente, a Fundação Valeparaibana de Ensino – FVE atua como mantenedora da Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP, de Colégios de Educação Básica e de um Parque Tecnológico instalado em suas dependências, ampliando sua contribuição para o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico da região.

Por fim, registra-se que a FVE obteve a certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, na área da educação, com vigência de 27 de maio de 2020 a 26 de maio de 2023, conforme Portaria nº 523, de 10 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 11 de março de 2022. O processo encontra-se em fase de renovação, tendo sido protocolado tempestivamente em 6 de dezembro de 2022, para o período de vigência de 27 de maio de 2023 a 26 de maio de 2026.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS MANTIDAS

A Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP, mantida pela Fundação Valeparaibana de Ensino – FVE, foi qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior – ICES pela Portaria MEC nº 662 de 05/11/2014 e possui dois *Campi* com cursos ativos:

Tabela 1 - Código CENSO da Educação Superior

Código CENSO	Unidade	Nível de ensino	CNPJ	Endereço
275	UNIVAP	Ensino Superior	60.191.244/0003-92	Avenida Shishima Hifumi, nº 2.911, Urbanova, São José dos Campos/SP
2000174	<i>Campus</i> SEDE Urbanova	Ensino Superior	60.191.244/0003-92	Avenida Shishima Hifumi, nº 2.911, Urbanova, São José dos Campos/SP
2894	<i>Campus</i> CENTRO	Ensino Superior	60.191.244/0001-20	Praça Candido Dias Castejon, nº 116, Centro, São José dos Campos/SP

A FVE atua também na Educação Básica, por intermédio dos Colégios de Educação Básica mantidos, que somam três unidades, presentes em dois municípios do Vale do Paraíba, a saber:

Tabela 2 - Código CENSO do Educação Básica

Código CENSO	Unidade	Nível de ensino	CNPJ	Endereço
35166716	Colégio Aquarius	Ensino Fundamental I e II	60.191.244/0005-54	Rua Tertuliano Delphim Júnior, nº 181, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP
35808246	Colégio Aquarius	Ensino Médio	60.191.244/0005-54	Rua Tertuliano Delphim Júnior, nº 181, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP
35110966	Colégio Centro	Ensino Médio concomitante com Técnico	60.191.244/0002-01	Rua Paraibuna, nº 75, Jardim São Dimas, São José dos Campos/SP
35167800	Colégio Villa Branca	Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio	60.191.244/0004-73	Estrada do Limoeiro, nº 250, Jardim Dora, Jacareí/SP

AÇÕES ASSISTENCIAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

A responsabilidade social do Sistema FVE é considerada relevante na sua contribuição em relação à universalização do ensino, à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social do município e região.

Vale ressaltar que em razão da legislação da certificação das entidades beneficentes de assistência social na área de educação a quase totalidade dos programas existentes visam atender ao quesito concessão de bolsas. Assim, a instituição atendeu-se aos programas pertinentes, conforme quantificados nos capítulos seguintes.

O sistema FVE de Educação realiza anualmente ações e medidas assistenciais relacionadas à universalização do atendimento escolar e melhoria da qualidade de ensino. Proporciona a cada ano a oferta de bolsas de estudo e de benefícios complementares, ações e serviços, direcionados ao público, levando em consideração e priorizando a situação de vulnerabilidade social, os quais possuem ampla divulgação.

As Bolsas de Estudo concedidas pela FVE são concedidas mediante análise dos pedidos por equipe técnica, tendo como critério de seleção para a concessão, a análise da situação socioeconômica e vulnerabilidade social, em consonância com o art. 19, §1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 187, de 16/12/2021 e art. 51, incisos I e II, do Decreto nº 11.791, de 21/11/2023.

As gratuidades aplicadas no ano de 2025 através Bolsas de Estudo e de Ações Assistenciais na área da Educação atingiram o valor total de R\$27.136 mil (auditados pela “BDO RCS Auditores Independentes SS”).

MANTIDA: Universidade do Vale do Paraíba

O sistema FVE de Educação aderiu ao Programa Universidade para Todos – PROUNI em 2004, com início em 2005, quando do seu lançamento pelo Governo Federal, e mantém ativo o programa referido, na forma da legislação. Com isto cumprimos a obrigação de conceder uma bolsa de estudo integral a cada nove alunos pagantes, com bolsas integrais do PROUNI.

São oferecidas, ainda, de maneira complementar, bolsas parciais do PROUNI, além de outras Bolsas de Estudo com recursos próprios da Instituição de Ensino, a fim de cumprir a obrigação de conceder uma bolsa de estudo integral para cada cinco alunos pagantes. Estas bolsas são destinadas a alunos que não puderam estudar em escolas públicas ou que não obtiveram bolsa de estudo Integral no Ensino Médio.

Estes alunos fazem parte de uma expressiva demanda de pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social e que necessitam de incentivo para melhorar sua qualificação para o mercado de trabalho, através da inclusão social pelo acesso ao Ensino e Educação de qualidade.

A concessão de bolsas de estudo com recursos próprios compreende o Programa de Bolsa Institucional para a Educação Básica e o Programa de Bolsa Institucional para a Educação Superior e seguem os critérios socioeconômicos dos candidatos selecionados, em consonância com o art. 19, §1º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 187, de 16/12/2021, e com o art. 51, incisos I e II, do Decreto nº 11.791, de 21/11/2023.

O quadro a seguir demonstra a quantidade de Bolsas PROUNI e Bolsas Institucionais oferecidas pelo Sistema FVE no ano de 2025, para a Educação Superior:

Tabela 3 - Bolsas de Estudo Institucionais da Educação Superior no ano de 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO INSTITUCIONAIS 2025				
Nível	Tipo de Bolsa	100%	50%	Total de Bolsas
Educação Superior	PROUNI	480	263	743
	Institucional	62	136	198
	Total	542	399	941

Tabela 4 - Bolsas de Estudo Institucionais da Educação Superior no ano de 2024

DEMONSTRAÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO INSTITUCIONAIS 2024				
Nível	Tipo de Bolsa	100%	50%	Total de Bolsas
Educação Superior	PROUNI	495	331	826
	Institucional	66	82	148
	Total	561	413	974

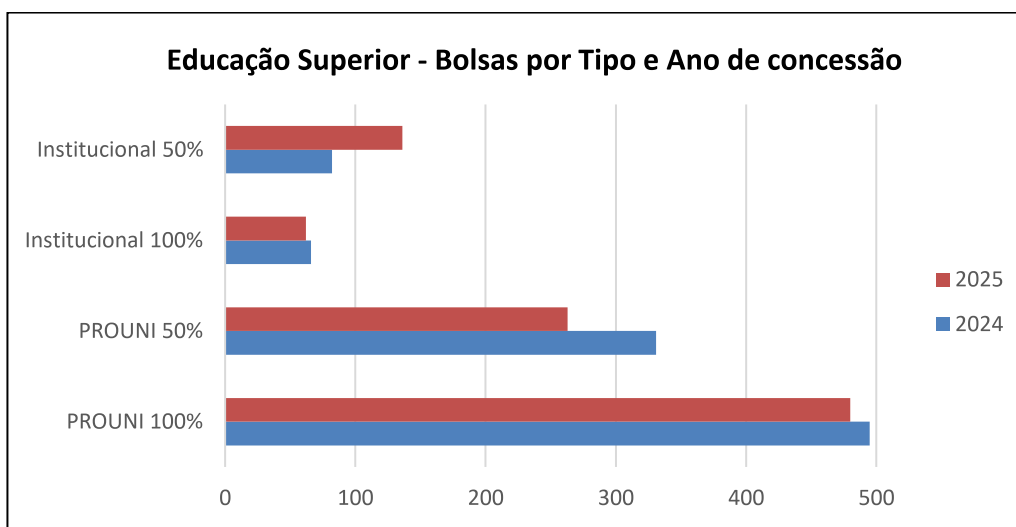


Gráfico 1 - Comparativo das bolsas concedidas na Educação Superior, por tipo e ano

MANTIDOS: Colégios de Educação Básica

Na Educação Básica, as Bolsas de Estudo são concedidas nas Unidades dos Colégios de Educação Básica Aquarius, Villa Branca e Centro, bem como por meio do programa de Bolsas de Estudo para o Ensino Médio Integral, concedidas na Unidade Aquarius e Villa Branca.

O programa de Bolsas de Estudo para o Ensino Médio Integral é mantido pela FVE e tem como critério de seleção para a concessão, a análise da situação socioeconômica e vulnerabilidade social, em consonância com o art. 19, §1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 187, de 16/12/2021 e art. 51, incisos I e II, do Decreto nº 11.791, de 21/11/2023; e concessão por ordem de classificação em prova de conhecimento aplicada em Processo Seletivo próprio.

Público alvo: alunos que concluíram o Ensino Fundamental, oriundos de outras escolas ou que estudam no sistema FVE de Ensino, e que apresentam dificuldades socioeconômicas, com perfil de carência financeira, provenientes de famílias com renda de até um 1,5 salário mínimo *per capita*, para bolsa de estudo integral (100%); ou de até 3 salários mínimos *per capita*, para bolsa de estudo parcial (50%), e que vivem em situação de vulnerabilidade social.

Critério de Seleção: conforme estabelecido pelo MEC é realizada avaliação segundo os critérios socioeconômicos descritos para o público alvo (art. 19, §1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 187, de 16/12/2021 e art. 51, incisos I e II, do Decreto nº 11.791, de 21/11/2023).

Divulgação: oferta por meio eletrônico e outros meios de comunicação (rádio e redes sociais).

Inscrição: por meio eletrônico no site dos Colégios: www.colegiosunivap.com.br

A FVE tem desenvolvido ações relacionadas à universalização do atendimento escolar e melhoria da qualidade de ensino, alinhada com a Meta 3 da Lei do PNE.

O quadro a seguir demonstra a quantidade de Bolsas Institucionais oferecidas pelo Sistema FVE no ano de 2025, para a Educação Básica:

Tabela 4 - Bolsas de Estudo Institucionais da Educação Básica no ano de 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO INSTITUCIONAIS 2025				
Nível	Tipo de Bolsa	100%	50%	Total de Bolsas
Educação Básica	Institucional	196	140	336
	Institucional (tempo integral)	161 (115 x 1,4)	-	161 (115 x 1,4)
	Total	357 (311)	140	497 (451)

Tabela 6 - Bolsas de Estudo Institucionais da Educação Básica no ano de 2024

DEMONSTRAÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO INSTITUCIONAIS 2024				
Nível	Tipo de Bolsa	100%	50%	Total de Bolsas
Educação Básica	Institucional	198	151	349
	Institucional (tempo integral)	144 (103 x 1,4)	-	144 (103 x 1,4)
	Total	342 (301)	151	493 (452)

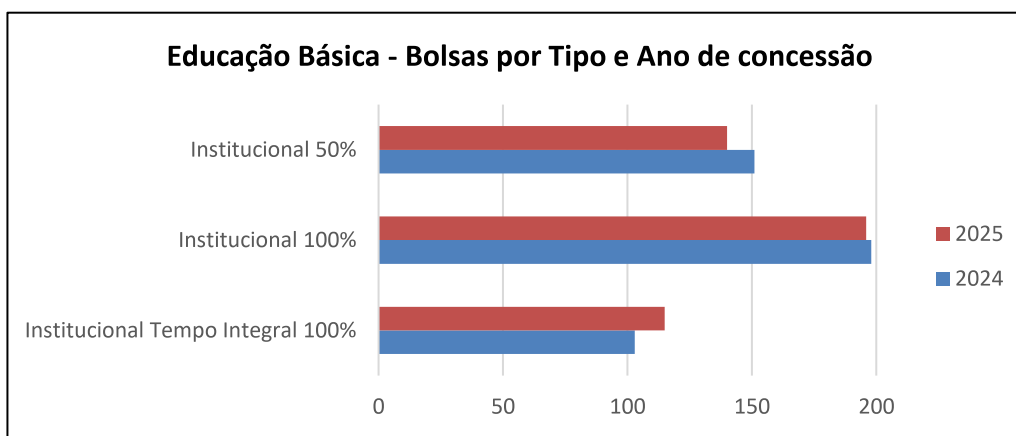


Gráfico 2 - Comparativo das bolsas concedidas na Educação Básica, por tipo e ano

Para fins de atendimento da proporção de bolsas prevista no art. 20 da Lei Compl. nº 187/2021 e art. 55, §3º, II, do Decreto nº 11.791/2023, a FVE mantém a educação básica em tempo integral, que equivale a um inteiro e quatro décimos do valor da bolsa de estudo integral:

Tabela 5 - Bolsas de Estudo Institucionais Integrais, em período integral, da Educação Básica

Ano	Número de Bolsistas em Período Integral	Conversão das Bolsas (x 1,4)
2025	115	161
2024	103	144

Complementarmente, para cumprimento das proporções previstas na legislação (art. 19, §4º, I, da Lei Compl. nº 187/2021 e art. 54, §2º, do Decreto nº 11.791/2023) a FVE realizou programa de apoio a alunos bolsistas. Ofereceu o “Benefício TIPO 1” (art. 54, §1º, I, do Decreto nº 11.791/2023) a alunos com Bolsa de Estudo integral em período Integral, em conformidade com a Meta 6 da Lei do PNE.

O Programa, que tem por objetivo favorecer o acesso, a permanência e a aprendizagem do estudante na instituição de ensino, oferece como complemento, um auxílio que consistente no fornecimento de materiais didáticos, tendo em vista a situação de vulnerabilidade social, atendida em conformidade com o art. 19, §3º, da Lei Complementar nº 187, de 16/12/2021 e art. 54, do Decreto nº 11.791, de 21/11/2023.

O montante destinado a benefícios, ações e serviços de apoio aos alunos bolsistas e beneficiários (materiais didáticos), nos permite fazer a conversão do valor em bolsas de estudos, correspondentes à 02 (duas) bolsas integrais, as quais podem ser contabilizadas para o alcance do cumprimento da proporção de bolsas, nos termos do art. 19, §5º, da Lei Complementar nº 187, de 16/12/2021 e art. 54, §2º, do Decreto nº 11.791, de 21/11/2023.

Tabela 6 - Benefícios Complementares Tipo 1 concedidos na Educação Básica

Ano	Valor dos benefícios	Conversão em Bolsas	Limite para conversão
2025	R\$46 mil	02	208
2024	R\$69 mil	04	200

Enfim, todas as ações e medidas assistenciais desenvolvidas pela FVE estão consubstanciadas no Plano de Atendimento referente ao período 2023 a 2026, objetivando a execução dos programas e metas respectivas, nos termos da legislação específica. A FVE tem colocado em prática seu compromisso na busca de realizar as Metas da Lei do PNE que estão ao seu alcance, no que diz respeito à universalização do ensino em seus vários níveis de ensino, bem como abranger as idades correspondentes, para assim colaborar com o Poder Público em suas ações de Gestão Democrática da Educação.

Em resumo, o público alvo da FVE, ou seja, os alunos dos diversos níveis de Ensino que apresentam dificuldades socioeconômicas, com perfil de carência financeira, são enquadrados dentro dos critérios estabelecidos pelo MEC, ou seja, aqueles provenientes de famílias que recebem até três salários mínimos *per capita* e que vivem em situação de vulnerabilidade social, os quais são direcionados para uma análise podendo ser contemplado com bolsa de estudo integral, de 100%, caso sejam de famílias com renda *per capita* de até 1,5 salário mínimo ou com bolsa de estudo parcial, de 50%, caso sejam de famílias com renda *per capita* de até 3 salários mínimos.

RELATÓRIO SINTÉTICO DE ALUNOS MATRICULADOS, PAGANTES E BOLSAS DE ESTUDO – EDUCAÇÃO SUPERIOR

1. Alunos matriculados e bolsas concedidas (integrals e parciais) – 2025 x 2024

Tabela 7 - Alunos matriculados e bolsas concedidas (integrals e parciais) na Educação Superior – 2025 x 2024

Educação Superior	2025		2024	
	Quantidade	Valores R\$ (mil)	Quantidade	Valores R\$ (mil)
Número de alunos matriculados (total)	4.521	113.069	4.151	98.522
Alunos matriculados em cursos que não sejam de graduação ou sequencial de formação específica regulares	566	6.342	477	5.380
Número de alunos matriculados na Graduação	3.955	106.727	3.674	93.142
Inadimplência (art. 24, §2º, LC 187/2021)	70	395	17	157
Número de alunos matriculados, excluídos os bolsistas que não se enquadram nos critérios (art. 24, §1º, LC 187/2021)	3.749	102.201	3.493	89.061
Número de alunos pagantes (art. 24, LC 187/2021)	3.137	87.629	2.915	74.820
Bolsas integrals (Lei 11.096/2005) – Prouni	480	12.466	495	12.450
Bolsas integrals (art. 20, §1º c/c art. 20, §3º, LC 187/2021) – Recursos Próprios	62	1.711	66	1.634
Bolsas integrals (Pós graduação <i>Stricto Sensu</i>)	0	0	0	0
Outros tipos de bolsas integrals (Acordo Coletivo de Trabalho – trabalhadores e bolsistas dependentes de trabalhadores da própria entidade)	206	4.526	181	4.081
Bolsas parciais 50% (Lei 11.096/2005) – Prouni	263	3.709	331	4.288
Bolsas parciais 50% (art. 20, §1º c/c art. 20, §3º, LC 187/2021) – Recursos Próprios	136	1.682	82	634
Bolsas parciais 50% (Pós graduação <i>Stricto Sensu</i>)	0	0	0	0
Outros tipos de bolsas parciais	0	0	0	0
Benefícios complementares	0	0	0	0

RELATÓRIO SINTÉTICO DE ALUNOS MATRICULADOS, PAGANTES E BOLSAS DE ESTUDO – EDUCAÇÃO BÁSICA

1. Alunos matriculados e bolsas concedidas (integrals e parciais) – 2025 x 2024

Tabela 8 - Alunos matriculados e bolsas concedidas (integrals e parciais) na Educação Básica – 2025 x 2024

Educação Básica (Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Médio integrado com Ensino Técnico)	2025		2024	
	Quantidade	Valores R\$ (mil)	Quantidade	Valores R\$ (mil)
Número de alunos matriculados no último mês do período letivo	2.637	43.428	2.557	40.021
Número de alunos matriculados, excluídos os bolsistas que não se enquadraram nos critérios (art. 24, §1º, LC 187/2021)	2.439	40.158	2.374	37.215
Inadimplência (art. 24, §2º, LC 187/2021)	149	1.259	106	1.074
Número de alunos pagantes (art. 24, LC 187/2021)	1.979	33.620	1.967	31.379
Bolsas integrals (art. 20, §1º, LC 187/2021)	196	2.858	198	2.762
Bolsas integrals para alunos com deficiência (art. 20, §3º, I, LC 187/2021)	0	0	0	0
Bolsas integrals e em tempo integral (art. 20, §3º, II, LC 187/2021)	115 (*1,4 = 161)	2.421	103 (*1,4 = 144)	2.000
Outros tipos de bolsas integrals (Acordo Coletivo de Trabalho - bolsistas dependentes de trabalhadores da própria entidade)	198	3.270	183	2.806
Bolsas parciais 50% (art. 20, §1º, LC 187/2021)	140	1.050	151	1.051
Outros tipos de bolsas parciais	0	0	0	0
Benefícios complementares (art. 19, §4º, I c/c art. 20, §2º, LC 187/2021): material didático convertido em bolsas	2	47	4	69

2. Benefícios complementares – 2025 x 2024

Tabela 9 - Benefícios complementares concedidos na Educação Básica – 2025 x 2024

Educação Básica (Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Médio integrado com Ensino Técnico)	2025		2024	
	Quantidade	Valores R\$ (mil)	Quantidade	Valores R\$ (mil)
Alimentação	0	0	0	0
Material Didático	48	47	42	69
Moradia	0	0	0	0
Transporte	0	0	0	0
Uniforme	0	0	0	0
Projetos e atividades para a garantia da educação em tempo integral para alunos matriculados na Educação Básica em escolas públicas	0	0	0	0
TOTAL	48	47	42	69

ALCANCE DAS METAS DO PLANO DE ATENDIMENTO PRECEDENTE - COMPARATIVO DA GRATUIDADE APLICADA - DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Tabela 10 - Alcance das Metas do Plano de Atendimento Precedente - Comparativo da Gratuidade Aplicada (Quantidade) - Distribuição de Bolsas de Estudo na Educação Superior

Educação Superior	2025		2024	
	Quantidade PREVISTA	Quantidade REALIZADA	Quantidade PREVISTA	Quantidade REALIZADA
Número de alunos matriculados (Graduação)	3.374	4.521	3.374	4.151
Bolsas integrais PROUNI	409	480	409	495
Bolsas integrais (recursos próprios)	79	62	79	66
Bolsas integrais (Pós graduação strictu sensu)	0	0	0	0
Outros tipos de bolsas integrais (Acordo Coletivo de Trabalho – trabalhadores e bolsistas dependentes de trabalhadores da própria entidade)	156	206	156	181
Bolsas parciais 50% PROUNI	358	263	358	331
Bolsas parciais 50% (recursos próprios)	58	136	58	82
Bolsas parciais 50% (Pós graduação strictu sensu)	0	0	0	0
Outros tipos de bolsas parciais (especificar)	0	0	0	0
Benefícios complementares (especificar o tipo)	0	0	0	0

Tabela 11 - Alcance das Metas do Plano de Atendimento Precedente - Comparativo da Gratuidade Aplicada (Valor) - Distribuição de Bolsas de Estudo na Educação Superior

Educação Superior	2025		2024	
	Valor (R\$ mil) PREVISTO	Valor (R\$ mil) REALIZADO	Valor (R\$ mil) PREVISTO	Valor (R\$ mil) REALIZADO
Número de alunos matriculados	94.773	113.069	90.260	98.522
Bolsas integrais PROUNI	10.897	12.466	10.378	12.450
Bolsas integrais (recursos próprios)	2.006	1.711	1.910	1.634
Bolsas integrais (Pós graduação strictu sensu)	0	0	0	0
Outros tipos de bolsas integrais (Acordo Coletivo de Trabalho – trabalhadores e bolsistas dependentes de trabalhadores da própria entidade)	4.153	4.526	3.956	4.081
Bolsas parciais 50% PROUNI	4.787	3.709	4.559	4.288
Bolsas parciais 50% (recursos próprios)	695	1.682	662	634
Bolsas parciais 50% (Pós graduação strictu sensu)	0	0	0	0
Outros tipos de bolsas parciais (especificar)	0	0	0	0
Benefícios complementares (especificar o tipo)	0	0	0	0

ALCANCE DAS METAS DO PLANO DE ATENDIMENTO PRECEDENTE - COMPARATIVO DA GRATUIDADE APLICADA - DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Tabela 12 - Alcance das Metas do Plano de Atendimento Precedente - Comparativo da Gratuidade Aplicada (Quantidade) - Distribuição de Bolsas de Estudo na Educação Básica

Educação Básica (Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Médio integrado com Ensino Técnico)	2025		2024	
	Quantidade PREVISTA	Quantidade REALIZADA	Quantidade PREVISTA	Quantidade REALIZADA
Número de alunos matriculados	2.356	2.637	2.356	2.557
Bolsas integrais	169	196	169	198
Bolsas integrais para alunos com deficiência	0	0	0	0
Bolsas integrais e em tempo integral	92 (*1,4 = 128)	115 (*1,4 = 161)	92 (*1,4 = 128)	103 (*1,4 = 144)
Outros tipos de bolsas integrais (Acordo Coletivo de Trabalho - bolsistas dependentes de trabalhadores da própria entidade)	166	198	166	183
Bolsas parciais 50%	187	140	187	151
Outros tipos de bolsas parciais (especificar)	0	0	0	0
Benefícios complementares (Tipo 1)	3	2	3	4

Tabela 13 - Alcance das Metas do Plano de Atendimento Precedente - Comparativo da Gratuidade Aplicada (Valor) - Distribuição de Bolsas de Estudo na Educação Básica

Educação Básica (Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Médio integrado com Ensino Técnico)	2025		2024	
	Valor (R\$ mil) PREVISTO	Valor (R\$ mil) REALIZADO	Valor (R\$ mil) PREVISTO	Valor (R\$ mil) REALIZADO
Número de alunos matriculados	37.339	43.428	35.561	40.021
Bolsas integrais	2.620	2.858	2.495	2.762
Bolsas integrais para alunos com deficiência	0	0	0	0
Bolsas integrais e em tempo integral	2.016	2.421	1.920	2.000
Outros tipos de bolsas integrais (Acordo Coletivo de Trabalho - bolsistas dependentes de trabalhadores da própria entidade)	2.839	3.270	2.704	2.806
Bolsas parciais 50%	1.452	1.050	1.383	1.051
Outros tipos de bolsas parciais (especificar)	0	0	0	0
Benefícios complementares (Tipo 1)	56	47	53	69

FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

As receitas da FVE são provenientes primordialmente das receitas das atividades de suas Mantidas, qual seja a Universidade do Vale do Paraíba, os Colégios de Educação Básica e o Parque Tecnológico, além de outras receitas menores provenientes de atividades da Mantenedora, como projetos e locação de espaços, com vistas a angariar recursos para aplicação em sua atividade-fim.

São José dos Campos, 29 de abril de 2026.

SERGIO REGINALDO Assinado de forma digital por
SERGIO REGINALDO
BACHA:7379455486 BACHA:73794554868
Dados: 2026.04.30 09:15:17
8 -03'00'

**Sérgio Reginaldo Bacha, Prof. Dr.
Presidente da FVE**